CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL 04
SERVIDOR
2020
MAT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 772/2013

AUTOR: Vereador Tiago Correia

EMENTA: "Indica à Direção do Teatro Castro Alves, a LIBERAÇÃO da portaria superior que dá acesso à Concha Acústica (em frente à Praça Campo Grande) quando houver neste espaço a apresentação de Espetáculos Infantis".

RELATOR: Leo Prates

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria do vereador Tiago Correia, sugere à Direção do Teatro Castro Alves, a LIBERAÇÃO da portaria superior que dá acesso à Concha Acústica (em frente à Praça Campo Grande) quando houver neste espaço a apresentação de Espetáculos Infantis, possibilitando um acesso mais seguro às crianças, uma vez que o acesso pela Ladeira da Fonte é muito íngreme, com calçadas irregulares e extremamente estreitas, colocando em risco estas crianças e seus responsáveis.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 61, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Portanto, o presente Projeto está apto a seguir regular tramitação na Casa Legislativa do Município de Salvador, uma vez que atende aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno, razão pela qual opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 772/2013.**

É o Parecer.

Sala das Comissões, 26 de novembro de 2013.

Leo Prates
Relator

Kiki Bispo

Alfredo Mangueira

Geraldo Júnior

Eron Vasconcelos

Edvaldo Brito

Waldir Pires